LEI N.º 1.939/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

ALTERA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO – CIEE.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76, IV, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º O *caput* do art. 7.º da Lei Municipal n.º 1.738, de 13 de abril de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"Art.7.º A bolsa-auxílio terá os seguintes valores, fixados por hora-atividade:
I – R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional;
II – R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) para estudantes do Ensino Superior."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2014; 156.º da Colonização e 54.º da Emancipação.

MOISÉS KILIAN
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão